

## INDICAÇÃO

INCLUSÃO DE DOIS ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO DAS LINHAS QUE ATENDEM OS BAIRROS RECANTO DO SOL, NILCE PAES BARRETO, ALICE NOVACK, ÁGUAS CLARAS, MARECHAL RONDON E CONDOMÍNIO PASCOAL MOREIRA CABRAL, COM ACESSO À AVENIDA FERNANDO CORRÊA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**INCLUSÃO DE DOIS ÔNIBUS, PARA ATENDIMENTO DAS LINHAS QUE ATENDEM OS BAIRROS RECANTO DO SOL, NILCE PAES BARRETO, ALICE NOVACK, ÁGUAS CLARAS, MARECHAL RONDON E CONDOMÍNIO PASCOAL MOREIRA CABRAL, COM ACESSO À AVENIDA FERNANDO CORRÊA, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se nas reiteradas reclamações e solicitações dos moradores dos bairros acima mencionados, que vêm enfrentando sérios transtornos no transporte público, especialmente nos horários de pico, com destino à Avenida Fernando Corrêa, importante eixo de acesso ao trabalho, instituições de ensino, serviços de saúde e demais atividades essenciais.

Atualmente, a frota disponível é insuficiente para atender à elevada demanda, resultando em superlotação dos veículos, longos intervalos entre as viagens, atrasos frequentes e prejuízos diretos à mobilidade urbana. Tal situação compromete a qualidade do serviço prestado, afeta a dignidade dos usuários e dificulta o cumprimento de compromissos profissionais, educacionais e sociais.

Diante do exposto, solicita-se o reforço da frota com dois ônibus que contribuirá de forma significativa para a melhoria da eficiência do transporte coletivo, proporcionando mais conforto, segurança, regularidade, pontualidade e acessibilidade, além de promover maior qualidade de vida à população atendida.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003100320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

